



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 2/2022 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT, de 30 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS JUÍNA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N° 740, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

RESOLVE:

I - Declarar luto oficial por 01 (um) dia no IFMT Campus Juína, em sinal de pesar pelo falecimento da discente **Marcela Gomes Fonseca**, matriculada no curso técnico em Comércio integrado ao Ensino Médio;

II - Suspender todas as atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas no Campus Juína, a partir da publicação desta Ordem até às 18 horas do dia 31 de março de 2022;

III - Ficam mantidos, no âmbito do IFMT - Campus Juína, apenas os serviços essenciais para o funcionamento da Residência Estudantil e a vigilância;

IV - Esta Ordem entra em vigor na data de sua publicação.

João Aparecido Ortiz de França
Diretor-Geral do IFMT - Campus Juína
Portaria IFMT nº 740, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **João Aparecido Ortiz de Franca, DIRETOR GERAL - CD0002 - JNA-DG**, em 30/03/2022 17:02:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333565

Código de Autenticação: 69093a8c61

